



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 16.249/2015

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO
AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 640/2015;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora contratada ELINARA CANDIDO RAMOS BOSI, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, ADICIONAL NOTURNO de 25% sobre cada hora trabalhada entre o período de 22(vinte e duas) horas de um dia a 5(cinco) horas do dia seguinte, comutando-se cada hora como 52´30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), conforme dispõe o art. 117 da Lei Municipal nº 2.762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20.02.2015, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú - ES, 27 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal